

ESPAÇO TEMÁTICO: TRABALHO, DEMOCRACIA E LUTA DE CLASSES

O desemprego crônico e a crise do capital: contribuições de István Mészáros

Anaclécia da Rocha Costa¹<https://orcid.org/0009-0004-7337-334X>¹Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Maceió, Alagoas, Brasil.

O desemprego crônico e a crise do capital: contribuições de István Mészáros

Resumo: Este artigo propõe compreender o fenômeno do desemprego crônico no período de crise estrutural do capital, sem perder de vista os fundamentos materiais que o sustentam. Constatou-se que a base do desemprego reside na própria dinâmica da acumulação ampliada de capital, uma vez que esta faz crescer a grandeza do capital constante e reduzir a do capital variável em movimento, por meio do aumento da produtividade do trabalho, gerando, assim, uma superpopulação relativa. Logo, embora o desemprego não seja exclusivo do capitalismo contemporâneo, sob a ótica de István Mészáros, identifica-se que ele se tornou crônico a partir da confluência da crise estrutural do capital.

Palavras-chaves: desemprego crônico; crise estrutural do capital; limite absoluto do capital.

Chronic Unemployment and the crisis of capital: contributions of István Mészáros

Abstract: This article aims to understand the phenomenon of chronic unemployment during the period of the structural crisis of capital, without losing sight of the material foundations of this phenomenon. It was found that the root of unemployment lies in the very dynamics of the expanded accumulation of capital, as it increases the magnitude of constant capital and reduces that of variable capital in motion, through the rise in labor productivity. This, in turn, generates a relative surplus population. Therefore, although unemployment is not exclusive to contemporary capitalism, from the perspective of István Mészáros, it is observed that it became chronic with the convergence of the structural crisis of capital.

Keywords: Chronic unemployment; Structural crisis of capital; Absolute limit of capital.

Recebido em 03.06.2025. Aprovado em 29.09.2025. Revisado em 29.11.2025.

Introdução

No momento histórico atual, vivenciamos a severidade da crise estrutural do capital, marcada por fases de intensa estagnação e baixa prosperidade. Em meio a essa crise, o desemprego tornou-se crônico, atingindo não apenas os trabalhadores com baixa qualificação técnica, mas também a classe média dos países centrais do capital. Por essa razão, intensificou-se a labuta da classe trabalhadora no capitalismo contemporâneo, o que



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

torna imprescindível compreender o caráter novo do trabalho na atualidade, desdobrado sobre o desemprego e a precarização laboral. O objetivo deste artigo é compreender o desemprego crônico na perspectiva de István Mészáros (2009, 2000) e identificar as estratégias manipulatórias do capital sobre o trabalho na atualidade.

Inicialmente, recuperamos os fundamentos da lei geral da acumulação de capital em Karl Marx (2017), com o intuito de compreender a base material do desemprego na sociabilidade do capital. Em seguida, adentramos na discussão conduzida por Mészáros acerca do desemprego crônico e de sua relação com a crise estrutural do capital.

A partir da pesquisa bibliográfica e documental, foram consultadas obras de autores clássicos marxianos, bem como de autores marxistas que, à luz do pensamento de Karl Marx e István Mészáros, analisaram o fenômeno do desemprego e da precarização do trabalho. O desemprego crônico tem levado à precarização da força de trabalho tanto nos países periféricos quanto nos países centrais, configurando-se como uma manifestação da crise estrutural do capital.

Composição orgânica crescente do capital: a lei geral da acumulação capitalista

A composição orgânica do capital constitui o núcleo central da lei geral da acumulação capitalista. O processo de produção no modo de produção capitalista divide-se em meios de produção e força de trabalho. De acordo com Marx (2017), tal composição deve ser compreendida sob dois ângulos: primeiro, a proporção do valor gasto entre o capital constante — ou os meios de produção — e o capital variável — ou a força de trabalho — estabelece o aspecto do valor. Desse modo, o valor é definido pela soma despendida em insumos, máquinas e salários pagos à força de trabalho. Segundo, sob a perspectiva material, a composição do capital é determinada pela relação entre a massa de meios de produção utilizados e o volume de trabalho necessário para transformar esses meios em mercadorias. Assim, a composição técnica do capital refere-se à quantidade de meios de produção e de força de trabalho mobilizados. A correlação entre a composição em valor e a composição técnica do capital configura sua composição orgânica.

É importante destacar que o capital constante e o capital variável não se comportam da mesma maneira na esfera da produção. Conforme Marx, o capital constante, “o valor dos meios de produção é conservado por meio de sua transferência ao produto, ao qual ocorre durante a transformação dos meios de produção em produto — isto é, no processo de trabalho — e é mediada pelo trabalho” (2017, p. 277). Os meios de produção e matérias-primas utilizados no processo de trabalho possuem um valor, determinado em outro processo produtivo pela grandeza de trabalho abstrato investido em sua objetivação.

Já o capital variável, enquanto trabalho, produz valor e transfere parte desse valor a cada mercadoria produzida, isto é, gera valor novo. Essa situação ocorre porque o valor do salário pago à força de trabalho é inferior ao novo valor que ela é capaz de gerar no processo produtivo. Isso se deve ao fato de que o valor do trabalho é determinado apenas pelo custo mínimo necessário à manutenção e reprodução do trabalhador. Portanto, a força de trabalho é uma mercadoria em potencial no modo de produção capitalista. Como explica Marx: “A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago” (2017, p. 695). Sendo assim, o sistema do capital só é produtivo porque controla a força de trabalho.

A variação na grandeza da jornada de trabalho, entre tempo necessário e tempo de trabalho não pago, é otimizada pela composição orgânica crescente do capital. No início do capitalismo, predominou a produção de mais-valor por meio do prolongamento das horas da jornada de trabalho, denominada produção de mais-valor absoluto (Marx, 2017). Esse quadro se altera quando o capital passa a dominar formalmente o trabalho assalariado.

Com o desenvolvimento da indústria moderna e de outros fatores políticos e sociais¹, há o predomínio da mais-valia relativa sobre a mais-valia absoluta. De acordo com Marx, a mais-valia relativa corresponde “à taxa de mais-valor [que] só pode ser aumentada por meio de uma mudança relativa da grandeza de suas partes constitutivas, do trabalho necessário e do mais-trabalho” (2017, p. 580). Assim, a proporção entre trabalho pago e trabalho não pago ao trabalhador estabelece o aumento do mais-valor, realizado a partir da mudança na composição orgânica do capital.

A alteração na composição orgânica do capital manifesta-se no aumento da produtividade do trabalho, o que eleva a taxa de mais-valia relativa. Isso significa que a produção na economia capitalista é impulsionada

pelo crescimento dos meios de produção e seus avanços tecnológicos, pela reorganização do processo produtivo e, por fim, pela intensificação da exploração da força de trabalho. Esse conjunto de estratégias empregadas pelo capital para sua valorização evidencia o controle desmedido e alienante que o sistema capitalista exerce sobre a classe trabalhadora.

Outro fator que contribuiu para a revolução técnica e científica da produção foi o processo de centralização. Conforme Marx (2017), a concentração é a forma natural de acumulação de capital, uma vez que esta se amplia à medida que aumenta a riqueza social total produzida. Já a centralização é um fenômeno que surge no capital dos monopólios, a fim de enfrentar a concorrência entre os capitais individuais.

De acordo com Marx, a centralização “é mera alteração na distribuição de capitais já existentes, da simples modificação do agrupamento quantitativo dos componentes do capital social” (2017, p. 702). A centralização não depende do crescimento da riqueza social total, pois se realiza pela fusão, aquisição e formação de monopólios, quando, por meio da concorrência e do sistema de crédito, os capitalistas mais fortes “engolem” os mais fracos. À vista disso, Marx assevera:

Enquanto reforça e acelera os efeitos da acumulação, a centralização amplia e acelera, ao mesmo tempo, as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam a parte constante deste último à custa de sua parte variável, reduzindo, com isso, a demanda efetiva de trabalho (2017, p. 703).

Tendencialmente, a acumulação de capital aumenta o investimento em meios de produção, mas, por outro lado, reduz a demanda absoluta por força de trabalho empregada. Isso ocorre porque “a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital total, mas por seu componente variável; ela decresce progressivamente com o crescimento do capital total” (Marx, 2017, p. 704-705). A demanda por força de trabalho não acompanha o crescimento da produção nem o desenvolvimento natural da força de trabalho, mas ajusta-se à necessidade de autovalorização do capital. Daí decorre o decréscimo absoluto da demanda por força de trabalho, em comparação ao crescimento investido em capital constante.

Sendo assim, há, tendencialmente, uma correspondência inversa entre capital constante e capital variável no processo de expansão e acumulação de capital, posto que “o valor da força de trabalho e o mais-valor variam em sentido inverso” (Marx, 2017, p. 588). Conforme explica Marx:

Juntamente com a grandeza do capital social [...] amplia-se também a escala em que uma maior atração dos trabalhadores pelo capital está vinculada a uma maior repulsão desses mesmos trabalhadores, aumenta a velocidade das mudanças na composição orgânica do capital e em sua força técnica, e dilata-se o âmbito das esferas da produção que são atingidas por essas mudanças, ora simultâneas, ora alternadamente (Marx, 2017, p. 706).

Desse processo origina-se a superpopulação relativa na sociabilidade do capital. Segundo Marx (2017, p. 707), essa superpopulação “constitui o exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta”. O exército industrial de reserva é, portanto, produto da produção capitalista e converte-se em alavanca da acumulação de capital. Essa superpopulação resulta do movimento do capital e torna-se condição de existência e crescimento desse modo de produção.

A indústria moderna apresenta um curso peculiar ao capitalismo: a produção de mercadorias vivencia fases de crescimento, crise e estagnação. Sob os efeitos desses ciclos, ocorre maior ou menor absorção da superpopulação relativa. Nas fases de crise e estagnação, intensifica-se a transformação da força de trabalho ativa em superpopulação relativa. Desse modo, constata-se que o exército industrial de reserva é intransponível no modo de produção capitalista e responde à necessidade de valorização do mesmo. Marx corrobora:

Ela é criada pelo simples processo que “libera” constantemente parte dos trabalhadores, por métodos que reduzem o número de trabalhadores ocupados em relação à produção aumentada. Toda forma de movimento da indústria moderna deriva, portanto, da transformação crescente de uma parte da superpopulação trabalhadora em mão de obra desempregada ou semiempregada (Marx, 2017, p. 708).

Portanto, a lei geral da acumulação capitalista refere-se ao modo de operar do capital: quanto mais acumula, mais tende a dispensar força de trabalho do processo de produção. O exército industrial de reserva

expressa-se no desemprego e no pauperismo da classe trabalhadora. Nesse contexto, o desemprego constitui um dos principais mecanismos de controle exercidos pelo capital sobre a força de trabalho.

Em contraposição, Marx afirma: “quanto maior for esse exército industrial de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho” (2017, p. 719). O crescimento da superpopulação relativa e do pauperismo não são anomalias, mas exigências estruturais do modo de produção capitalista e do sistema do capital. Ou seja, o mecanismo de valorização ora aumenta, ora reduz a superpopulação e o pauperismo da classe trabalhadora.

Assim, como expressa a lei geral da acumulação capitalista, o desemprego revela a dinâmica peculiar do modo de produção capitalista. Ele é requisito da acumulação ampliada de capital, desde que sua grandeza não perturbe o processo de valorização do capital.

O desemprego crônico como limite absoluto do capital

O sistema do capital e seu desenvolvimento capitalista orientam-se à acumulação e à expansão, gerando desemprego em parte da classe trabalhadora. Essa contradição é relevante e intransponível nesse modo de produção, visto que o desemprego constitui um mecanismo potencial de controle e exploração da classe trabalhadora. Como assevera Mészáros:

O “exército de reserva” do trabalho não só não representava uma ameaça fundamental para o sistema enquanto se mantivesse a dinâmica de expansão e da acumulação lucrativa do capital, mas, ao contrário, era um elemento bem-vindo e necessário para a sua boa saúde (Mészáros, 2009, p. 332).

Todavia, na década de 1970, com a eclosão da crise estrutural do capital, o desemprego tornou-se crônico (Mészáros, 2009). Dada a severidade dessa crise para a própria reprodução do capital e para a humanidade, o desemprego rompeu as barreiras dos países em desenvolvimento. O novo panorama emergente do desemprego caracteriza, assim, a gravidade da crise estrutural do capital e sua natureza na contemporaneidade.

A crise estrutural do capital possui uma nova natureza, sem indícios de retorno à expansão. Isso porque resulta do avanço disfuncional do capital, que ativa as disfunções dos três aspectos fundamentais do sistema — produção, consumo e circulação. Nas palavras de Mészáros (2009, p. 799): “ela não apenas tende a romper o processo normal de crescimento, mas também pressagia uma falha na sua função vital de deslocar as contradições acumuladas do sistema”. O modo peculiar de operar do capital historicamente ignora os limites relativos de sua própria produção. Essa sociabilidade, enquanto forma de avanço, caracteriza-se justamente pela sua incontornabilidade.

Atualmente, o sistema do capital expandiu-se globalmente, deslocando suas contradições inerentes — produção e circulação; produção e consumo; produção e distribuição — para todos os países, desenvolvidos e subdesenvolvidos. Ademais, esgotou a estratégia de expansão imperialista neocolonial. À vista disso, a crise estrutural aprofunda os perigos não apenas para a humanidade, mas também ativa o espectro da incontornabilidade do capital (Mészáros, 2009). Em outras palavras, a demolição de todos os obstáculos à sua frente tem revelado o caráter autodestrutivo do capital.

Essa crise tomou amplitude na década de 1970, explodindo em 1973 com a denominada crise do petróleo. Conforme Mészáros (2009), ela possui quatro características que a tornam única e sinalizam o esgotamento do sistema socio-reprodutivo do capital, tendencialmente destrutivo para a humanidade: é universal (afeta todos os ramos produtivos), tem alcance global (atinge países centrais e periféricos), é permanente (não superável enquanto perdurar o sistema do capital) e apresenta desdobramento rastejante (não há picos de crescimento e estagnação como nas crises cíclicas). Dessa forma, difere das crises cíclicas, pois não se expressa em ciclos econômicos. As soluções que antes serviam para enfrentá-las hoje não funcionam mais; ao contrário, intensificam a dinâmica destrutiva do capital.

Na realidade atual, o capital encontra-se em saturação socioeconômica por ser um sistema incontornável². Entretanto, não dispõe de espaço de expansão sem ativar sua tendência destrutiva para si e para a humanidade. Estamos, portanto, diante de uma grave contradição: o capitalismo não sobrevive sem acumulação ampliada e esta, na conjuntura de crise, ativa os limites estruturais³ do sistema, como o desemprego crônico.

Décadas atrás, no contexto do keynesianismo e da indústria bélica, a problemática do desemprego limitava-se aos países em desenvolvimento, sob a crença de que alcançariam o pleno emprego ao atingir o

progresso econômico. Contudo, a tendência atual do desemprego crônico superou tal apologia do capital. Segundo Mészáros (2009, p. 340): “as contradições — que se manifestam mesmo nos países capitalistas mais privilegiados de forma tão destrutiva que até mesmo os defensores conservadores mais extremados da ordem estabelecida já se alarmam com a ‘insegurança crônica’”. Assim, o desemprego é crônico porque alcança tanto países periféricos quanto centrais, diferentemente do período fordista-keynesiano.

A política de Keynes só foi eficaz porque o capitalismo vivia seu período de ascensão econômica, conquistada durante a Segunda Guerra Mundial por meio da produção militar-industrial e da produção taylorista/fordista do automóvel. Por essa razão, conseguiu ampliar direitos sociais e garantir o pleno emprego. Com o fim do contexto expansionista, porém, a questão do desemprego passou a atingir os países centrais.

A política keynesiana ignorou por três décadas a tendência à estagnação econômica refratária das contradições inerentes à lógica do capital. Como expressa Mészáros:

Foi sistematicamente ignorado o fato de que a tendência da “modernização” capitalista e o deslocamento de uma quantidade de trabalho não-qualificado, em favor de uma quantidade bem menor de trabalho qualificado, implicavam em última análise a *reversão* da própria tendência: ou seja, o colapso da “modernização” articulado a um desemprego maciço (Mészáros, 2009, p. 1004, grifo do autor).

Portanto, a crise estrutural do capital ativa o desemprego crônico como limite absoluto do capital. Entretanto, a gravidade dessa situação continua sendo negada pelo capital e suas personificações. Desde a década de 1970, políticas irracionais no mundo do trabalho começaram a ser implantadas.

Primeiro, o enxugamento das indústrias e sua organização pelo sistema toyotista. Na perspectiva de Pinto (2013, p. 64), o toyotismo “procurou desenvolver a ‘desespecialização’ e, ao exigir de todos os trabalhadores a polivalência, desautorizou o poder de negociação detido pelos mais qualificados, obtendo por essa via o aumento do controle e a intensificação do trabalho”. Ou seja, a indústria organizada funciona com o mínimo de operários, ampliando a massa do exército industrial de reserva contemporâneo.

Em segundo lugar, destaca-se a expansão significativa do setor de serviços, acompanhada por uma subsequente reestruturação produtiva (Antunes; Alves, 2004). Essa expansão, sobretudo na década de 1990, foi marcada por inovações tecnológicas e organizacionais que transformaram drasticamente o setor, submetendo a força de trabalho a novas formas de precarização e controle.

O crescimento das desocupações atinge os países desenvolvidos e sua classe média, reduzindo o padrão de vida (Mészáros, 2009). Ao mesmo tempo, surgem definições e projeções falsas do problema, atribuindo ao “mercado livre global” a responsabilidade pelo desemprego e pela queda da qualidade de vida nos países centrais (Mészáros, 2009). Diante disso, emerge a política do “novo protecionismo”.

A realidade do “novo protecionismo” vem acompanhada da boa saúde das transnacionais, que aumentam seus lucros mediante intensa exploração da força de trabalho local de baixo custo. Esse movimento, segundo Mészáros (2009), dá origem a uma característica do mundo do trabalho contemporâneo: a “tendência à equalização da taxa diferencial de exploração”, significando que o baixo valor do trabalho domina tanto a economia subdesenvolvida quanto a desenvolvida, em favor dos grandes monopólios.

A segunda tendência é a precarização da força de trabalho por meio da redução dos direitos trabalhistas e previdenciários concedidos, no estágio precedente do capitalismo contemporâneo, ao movimento operário. Tal precarização surge sob a expectativa de garantir empregos; todavia, a verdade reside na recuperação da taxa lucrativa do capital. De acordo com Barros (2019, p. 70), entende-se por precarização do trabalho “um fenômeno com particularidades históricas relativamente novas, [...] traduzido principalmente pela flexibilização de direitos trabalhistas, pelo aumento do desemprego e pelo crescimento da insegurança social”. Portanto, a precarização do trabalho constitui um mecanismo de manobra do capital em detrimento da reprodução da força de trabalho.

A precarização do trabalho tem acompanhado a ampliação do conceito de trabalho publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) no final do século XX. Importa perceber que um dos objetivos presentes na agenda da OIT é eliminar qualquer forma de discriminação em matéria de emprego e ocupação, o que evidencia a dissolução do mercado de trabalho contemporâneo mediante a consideração do trabalho informal e eventual como ocupação legítima. Além disso, com base no Programa de Trabalho Decente, disseminou-se o Pacto Mundial para o Emprego. Como identifica Bezerra (2016, p. 100), esse pacto visa “apoiar as empresas e impulsionar a geração e a recuperação de empregos, em combinação com o fortalecimento do sistema de proteção social, particularizando

pessoas em situação de vulnerabilidade social”. Destarte, trata-se de uma estratégia dual: pretende garantir a lucratividade do capital e, ao mesmo tempo, gerenciar a crise social por meio da proteção social focalizada.

Na Europa, desde 1997, por meio do Fundo Social Europeu, o Pacto Mundial para o Emprego tem sido desenvolvido pelos governos da região. O Parlamento Europeu informa que o Fundo Social Europeu é o principal instrumento de enfrentamento do desemprego, respaldado em um plano de longo prazo da União Europeia para 2021–2027, com orçamento de 88 mil milhões de euros. Centrado na educação e no combate à pobreza, esse Fundo tem desenvolvido:

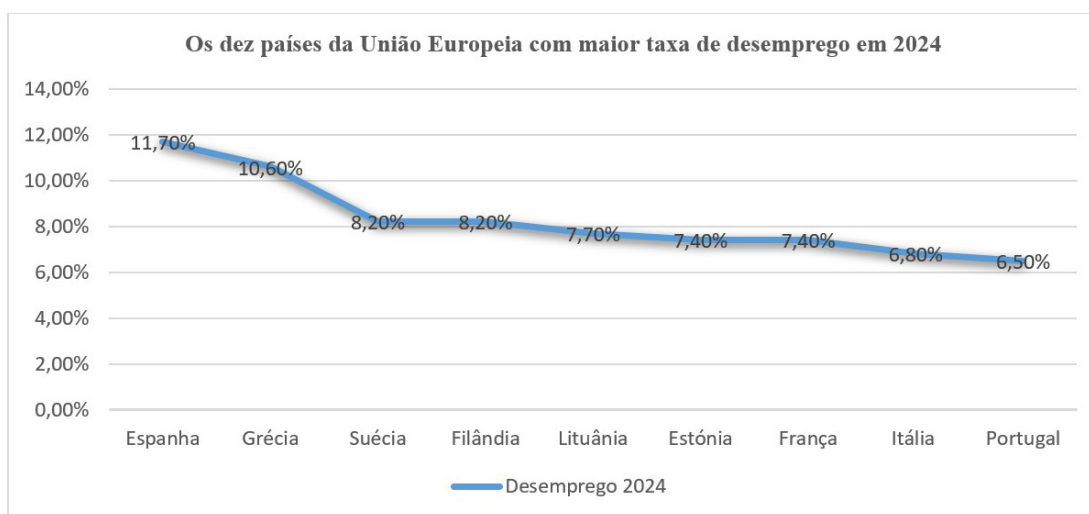
O Programa da União Europeia para Emprego e Inovação Social (PEIS) visa ajudar a modernizar as políticas sociais e de emprego, melhorar o acesso ao financiamento por parte das iniciativas sociais ou das pessoas vulneráveis que pretendam criar uma microempresa e promover a mobilidade laboral através da Rede EURES. A Rede Europeia de Emprego facilita a mobilidade, fornecendo informações aos empregadores e candidatos a emprego, e também inclui uma base de dados de ofertas e pedidos de emprego em toda a Europa (Parlamento Europeu, 2019).

Como visto, a política de emprego defendida pela OIT e desenvolvida por países centrais e periféricos — como é o caso do Brasil⁴ — busca reduzir a taxa de desemprego e o agravamento da pobreza por meio do incentivo ao trabalho autônomo, sem proteção trabalhista e sem vínculo formal com empresa.

Observando os dados oficiais dos Estados Unidos e da União Europeia, identificam-se estratégias de manipulação estatística, uma velha tática do capitalismo, seguindo a lógica da OIT. Por exemplo, nos Estados Unidos o desemprego reduziu 0,1%, chegando a 4,0% em janeiro de 2025 (Trading Economics, 2025). Inclusive, a taxa de emprego encontrava-se, no mesmo período, em 60,10% (Trading Economics, 2025), o que significa que o desemprego reduziu e que 60 a cada 100 americanos estavam ocupados profissionalmente. Todavia, o método de cálculo da taxa de desemprego, pelo órgão oficial americano, considera apenas os trabalhadores em idade ativa que estão à procura de emprego, excluindo os que desistiram de buscar ocupação formal e os que se aventuram no trabalho autônomo ou informal por falta de alternativas. Mesmo assim, ainda é alarmante o número de pessoas desempregadas nos Estados Unidos: 6,85 milhões de trabalhadores (Trading Economics, 2025).

Na União Europeia, a taxa de desemprego é mais acentuada. De acordo com o Parlamento Europeu, em maio de 2024 a média era de 6,0%. Entretanto, esse valor pode variar para cima ou para baixo quando se analisam separadamente os países, como se observa no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Os dez países da União Europeia com maior taxa de desemprego em 2024



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados colhidos do site do Parlamento Europeu (2025).

Também, de maneira concomitante às outras tendências, observa-se o crescimento das legislações autoritárias. Dada a vulnerabilidade objetiva que o sistema do capital enfrenta devido ao desemprego crônico e à ausência de medidas racionais para seu enfrentamento, a atuação agressiva do Estado torna-se uma das políticas atuais. O Estado faz uso da força legal e militar para reprimir atividades sindicais, promulgar leis antigrevistas e desregular a relação de trabalho. No caso brasileiro, a partir de 2017, a flexibilização do trabalho foi acentuada por meio da reforma trabalhista, das leis de terceirização ampla, do congelamento e da desvalorização do salário mínimo. No Reino Unido, são comuns as leis de trabalho “zero horas”, que permitem ao empregador não garantir horas mínimas de trabalho, mantendo o trabalhador em disponibilidade precária e permanente.

Assim, o desemprego crônico, em período de crise estrutural do capital, implica perigo para a própria sociabilidade do sistema, em razão das contradições que esse fenômeno exponencia na contemporaneidade. Como identifica Mészáros:

O desemprego crescente mina a estabilidade social, trazendo consigo o que até os círculos oficiais reconhecem ser “consequência indesejáveis, [...] uma taxa de criminalidade crescente (especialmente entre os jovens) até denúncias violentas de agravos econômicos e formas de ação direta [do Estado] (Mészáros, 2009, p. 343).

Aprofundando a análise, torna-se aguda a contradição central entre produção e consumo sob o capital (Mészáros, 2009). Embora o Exército Industrial de Reserva — parcela da força de trabalho contínua e impiedosamente expulsa do processo produtivo — seja considerado redundante para a esfera da produção, não perde sua importância no papel de consumidores. Pelo contrário, sua capacidade de compra é vital para a continuidade do ciclo de acumulação.

Atualmente, as políticas irracionais, dentro e fora da empresa, de combate ao aumento do desemprego são, na verdade, medidas expansionistas do capital em tempos de crise estrutural. Desse modo, na perspectiva de Mészáros (2009), o problema atinge toda a classe trabalhadora em escala global, e seu latente aumento tem se mantido tendencioso. Por isso, o desemprego crônico atinge um limite absoluto do capital, insuperável e explosivo dentro da lógica do sistema.

Considerações finais

O presente estudo buscou analisar a problemática do desemprego sob uma perspectiva materialista histórica, demonstrando que, longe de ser um mero desajuste conjuntural, trata-se de um fenômeno inerente à própria dinâmica do capital. O desemprego não é novo: possui bases materiais no modo de produção capitalista que perduram na contemporaneidade.

Marx (2017) revelou que, à medida que a acumulação de capital cresce, impulsionada pela busca incessante por mais-valia relativa através da tecnologia e da substituição do trabalho vivo, também aumenta o número de trabalhadores expulsos da esfera produtiva, formando o exército industrial de reserva. Esse componente populacional desempenha função essencial no movimento de autovalorização do capital, pois, através da concorrência entre os trabalhadores, garante o sobretrabalho e os baixos salários. A lógica da acumulação é, portanto, marcada por um modo de ser do capital que ignora os limites relativos de sua própria produção, numa sociabilidade intrinsecamente incontrolável.

No entanto, a partir da emergência da crise estrutural do capital na década de 1970, o desemprego deixou de ser apenas um componente funcional para a autovalorização do sistema. Na perspectiva de Mészáros (2009), adquiriu uma natureza crônica e tornou-se evidência dos limites absolutos do capital. O caráter crônico do desemprego é evidenciado por sua nova abrangência e intensidade, visto que não se restringe mais aos países periféricos ou às classes marginalizadas, mas atinge também as nações centrais, a classe média e os setores de serviços expandidos na reestruturação produtiva. Além disso, a crise estrutural impulsiona a busca por lucros por meio de manobras do capital, apresentando como tendência a homogeneização do nível de exploração nos países periféricos e centrais. Diferentemente do período fordista-keynesiano, em que a intensa exploração da força de trabalho nos países subordinados sustentava o alto padrão dos países centrais, inclusive com políticas sociais de caráter universal.

Adiante, a cronificação do desemprego acentuou a disfunção entre produção e consumo, dado o crescimento significativo do exército industrial de reserva. Contraditoriamente, tal aumento permite a intensificação da exploração da força de trabalho — na forma de trabalho precarizado e flexível — ao mesmo tempo em que reduz a capacidade do sistema produtivo de gerar demanda efetiva. Por conseguinte, o desemprego crônico ameaça o ciclo de acumulação do capital.

As políticas de enfrentamento do desemprego na atualidade são ações estratégicas que visam desviar os aspectos destrutivos do capital a partir da crise estrutural, ao mesmo tempo em que buscam recuperar e expandir as taxas de lucro das transnacionais. Essas políticas se realizam com o apoio dos Estados nacionais, que respondem à problemática do desemprego com reformas trabalhistas, contenção de atos grevistas e rebaixamento do valor real dos salários. Portanto, o desemprego ultrapassou o limite que o tornava funcional à acumulação de capital. À vista disso, na atualidade, tornou-se crônico e revela-se como indício do encontro do capital com seus limites absolutos. Por consequência, caracteriza-se como um problema estrutural irremediável para a ordem do capital.

Referências

- ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Revista Educação e Sociedade*. Campinas, n. 87, p. 335–351, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGpp/>. Acesso em: 18 fev. 2025.
- BARROS, A. Precarização: degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.
- BEZERRA, A. I. S. O desemprego e as políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil contemporâneo. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/24321/1/TESE%20%20Ang%C3%A9lica%20Luiza%20Silva%20Bezerra.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2025.
- BEZERRA, A. I. S. O enfrentamento do desemprego sob a legitimação do trabalho precarizado no Brasil do século XXI. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS), 16., n. 1, 2019, Brasília, DF. Anais eletrônicos [...]. Brasília, DF: CBAS, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1136>. Acesso em 20 fev. 2025.
- MARX, K. O Capital. Tradução Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MÉSZÁROS, I. A Crise Estrutural do Capital. Outubro, n. 04, São Paulo, 2000.
- MÉSZÁROS, I. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e serviço social. 8. ed. São Paulo, Cortez, 2011.
- PANIAGO, M. C. S. Mézszáros e a incontabilidade do capital. 2. ed., São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- PINTO, G. A. A organização do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- TEMAS – PARLAMENTO EUROPEU. Reduzir o desemprego: quais são os factos essenciais e as políticas da UE? *Temas, Proteção Social, Desemprego*, 20 mar. 2025. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20190612STO54312/reduzir-o-desemprego-quais-sao-as-politicas-da-ue#taxa-de-desemprego-na-ue-4>. Acesso em: 20 nov. 2025.
- TRADING ECONOMICS. Taxa de desemprego nos Estados Unidos. 2025. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/united-states/unemployment-rate>. Acesso em: 26 fev. 2025.

Notas:

- ¹ Como esgotamento fisiológico da força física, ascensão do movimento organizado da classe trabalhadora, bem como a concorrência capitalista. Cf. Paulo Netto (2011).
- ² Para conhecer o fenômeno da incontabilidade do capital indico: Mézszáros (2009) e Paniago (2012).
- ³ Para Mézszáros (2009, p. 216), todo sistema de reprodução sociometabólica tem seus limites intrínsecos ou absolutos, que não podem ser transcendidos sem que o modo de controle prevalecente mude para um modo qualitativamente diferente”. Esses limites têm quatro principais características: “o antagonismo estrutural inconciliável entre o capital global — irresistivelmente transnacional em sua tendência objetiva — e os Estados nacionais necessariamente repressores; às questões ambientais apregoadas em altos brados; grandes questões se fundem em torno da exigência elementar e politicamente irrefreável da liberação das mulheres; a questão do desemprego crônico” (Mézszáros, 2009, p. 222).
- ⁴ Cf. tese de Angélica da Silva Bezerra (2016); e seu artigo “O enfrentamento do desemprego sob a legitimação do trabalho precarizado no Brasil do século XXI” (2019)”.

Anaclécia da Rocha Costa

anaclecia.rc@gmail.com

Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Especialista em Gestão da Política de Assistência Social pela UFAL.

Pesquisadora no Grupo de Estudos e Pesquisas István Mészáros (GEP-MESZ).

Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Avenida Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro dos Martins.

Maceió – Alagoas – Brasil

CEP: 57072-970

Agradecimentos

Não se aplica.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições da autora

A autora é responsável por todas as etapas da elaboração do manuscrito.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

A Autora consente a publicação do presente manuscrito.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisas estão disponíveis no corpo do documento.

Editores Responsáveis

Mailiz Garibotti Lusa – Editora-chefe

Jonaz Gil Barcelos – Comissão Editorial